



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237/2026.

**Concede Título de Cidadania e
dá outras providências.**

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, nos termos do Inciso IV do Art. 39 do Regimento Interno;

Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Serrabranquense ao Senhor JOELSON DA SILVA BARBOSA.

§ ÚNICO – A concessão de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa natural da cidade de Mundo Novo – BH, mas que convive em nosso meio social há mais de 25 (vinte e cinco) anos, onde veio a constituir família e possui residência fixa. O mesmo é cumpridor dos seus deveres, porta boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo conferi-lhe o Título Honorífico de Filho de Serra Branca.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca - PB,
em 25 de Maio de 2026.**


HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Presidente